



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.162, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ELISSA DA SILVA BAIENSE**, Assessora Administrativa, matrícula nº 11232102, para substituir pelo período de 10/01 a 24/01/2024, por motivo de férias, a servidora MARLÚCIA BERMUTE DA SILVA, investida no cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal